



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

PLANO DE TRABALHO
DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020
P.A. Nº 007/2020/SMDS
EMENDA Nº 004/2020

I. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Jaqueline Barbara Abreu – matrícula 01234818

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRÓ-VIDA – AMIPRO			06.965.821/0001-49
Endereço			Bairro
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 118 / 2º andar			JK
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-070	(31) 3395-2742
Banco	AG	C.C	E-mail
104	0893	7872-8	amipro@outlook.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Joscelito Fernandes Freitas			514.054.666-34	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M 2.953.801 / SSP	Presidente		31/03/2019 à 30/03/2021	
Endereço			Bairro	
Avenida Ápio Cardoso, nº 1050			Cincão	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32371-615	(31) 98484-3505	joscelito.ffreitas@yahoo.com


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Proteção social básica, inclusão produtiva e integração ao mercado de trabalho.		Início	Fim
		10/08/2020	10/04/2021
Duração			
08 meses			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>Execução do Projeto "CONVIVER", que visa o desenvolvimento de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em consonância com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS) e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2019, para adultos a partir de 40 (quarenta) anos e idosos, prioritariamente carentes de recursos financeiros, aposentados e desempregados do município de Contagem/MG,</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>A Constituição Brasileira, em seu Artigo 6º estabelece quais os direitos sociais à sociedade deve ter acesso para garantia da dignidade do ser humano.</p> <p>"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."</p> <p>Os direitos sociais são garantidores de uma vida digna em sociedade, o que está diretamente ligado à função e ao motivo de existir das entidades da sociedade civil, como é o caso da ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRÓ-VIDA que diante das demandas apresentadas por aqueles que buscam o auxílio da entidade, constata que é de suma importância a elaboração e desenvolvimento de projetos que promovam a inserção, a promoção e a proteção social, centrando-se na cidadania.</p> <p>Fomentar a cidadania é a principal contribuição para a construção de uma sociedade que atenda dignamente a demanda de seus cidadãos, pois aquele que conhece os seus direitos e seus deveres, garante que estes sejam colocados em prática.</p> <p>Sendo assim, o convívio social é fundamental para a prática da cidadania, afinal somos por natureza seres sociais que necessitam de constante contato com seus semelhantes.</p> <p>Ainda que para algumas pessoas esse contato seja difícil, por inúmeras questões (timidez, ansiedade, depressão, fobia social), ele é necessário para a nossa saúde. E a sua falta se transforma em uma vulnerabilidade a ser superada.</p> <p>Sendo assim, amparada pelo que propõe a Política Nacional da Assistência Social, através da Lei nº 12.435, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e que reconhece na Proteção Social Básica a atuação na prevenção de situações de risco social, por meio da valorização potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários a AMÍPRO apresenta o PROJETO CONVIVER com o propósito de, através de grupos de convivência, oportunizar à 200 pessoas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 40 anos, moradores de Contagem, em situação de vulnerabilidade e risco social, atividades que reduzam o isolamento social e o adoecimento, de modo que seja possível superar vulnerabilidades e riscos sociais que prejudiquem ou impossibilitem o acesso e a garantia de direitos.</p> <p>Considerando que os relacionamentos interpessoais influenciam diretamente na qualidade de vida do ser humano, os beneficiados pelo PROJETO CONVIVER terão acesso grupos operativos de promoção humana através de Rodas de Conversas fomentadoras da cidadania e a atividades complementares como oficinas de capacitação e geração de renda, palestras sobre temas de saúde pública e mobilização comunitária, passeios turísticos e oficinas de bem estar (hidroginástica, pilates, tai chi chuan, dança e música) o que naturalmente contribuirá para o fortalecimento de vínculos, aumento da autoestima e sobretudo a garantia da autonomia e independência dos mesmos.</p> <p>O projeto Conviver executará ações coletivas em grupos operativos objetivando a inclusão, a promoção e a proteção social que produzam a melhora do bem-estar e qualidade de vida para 200 (duzentas) pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes na Regional Sul do município de Contagem, em consonância com a Lei Municipal nº 4507, de 29 de dezembro de 2011, Lei Nacional nº 8747, de 07 de dezembro de 1993 e como preconiza a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único da Assistência Social e a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que reconhece no nível da Proteção Social Básica a realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos e atividades de inclusão produtiva e enfrentamento da pobreza como recursos que permitem a superação de vulnerabilidades sociais, garantindo o acesso e a defesa de direitos consolidando a cidadania.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem, prioritariamente a Regional Eldorado.			
5. PÚBLICO ALVO			
Adultos com idade a partir dos 40 (quarenta) anos e idosos, de ambos os sexos, moradores de Contagem, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ausência de renda, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento em função de discriminação etária, étnicas, de gênero, deficiência e qualquer outras que dificultam o acesso aos seus direitos, preferencialmente aqueles encaminhados pelo CRAS e CREAS no território, seguidos daqueles cuja demanda é espontânea ou referenciada pelos demais serviços e equipamentos da rede socioassistencial.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
06 meses contados a partir da publicação do estrato do termo n Diário Oficial de Contagem/MG.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<ol style="list-style-type: none"> Promover a inclusão social dos 200 beneficiários do projeto. Garantir o acesso aos direitos sociais das famílias beneficiadas pelo projeto. Contribuir com o sistema de vigilância socioassistencial no município 			
8. METAS E ETAPAS			

8.1 METAS			
N.º	METAS	QUANTIDADE DE ATENDIDOS POR MÊS	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realizar encontros do grupo de convivência, para 160 beneficiários cadastrados no projeto	02 encontros / semana	08 encontros / mês
	<i>*Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, os encontros serão realizados apenas para adultos com idade entre 40 e 59 anos, obedecendo todas as normas sanitárias vigentes (grupos reduzido, disponibilização de álcool gel, uso obrigatório de máscara).</i>	02 encontros / mês	02 encontros / mês
2	Desenvolver oficinas de qualificação e geração de renda (informática, artes, artesanato) para 50 beneficiários cadastrados no projeto	03 oficinas / semana	12 oficinas / mês
	<i>*Para o público adulto com idade entre 40 a 59 anos: enquanto perdurar as restrições da pandemia do COVID-19, as oficinas serão realizadas presencialmente com grupos de até 10 pessoas, com atividades semanais.</i>		
	<i>* Para o público idoso: enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, as oficinas serão realizadas a distância, por meio da produção e disponibilização de conteúdo/atividade/videoaula semanal.</i>	03 atividades e/ou videoaulas / semana	12 atividades e/ou videoaulas / mês disponibilizadas para acesso remoto dos usuários
3	Desenvolver oficinas de **hidroginástica, pilates e Tai Chi Chuan para 120 (cento e vinte) beneficiários cadastrados no projeto	15 oficinas / semana	60 oficinas / mês
	<i>*Para o público adulto com idade entre 50 a 59 anos: enquanto perdurar as restrições da pandemia do COVID-19, as oficinas de pilates e Tai Chi Chuan serão realizadas presencialmente com grupos de até 10 pessoas, com atividades semanais.</i>		
	<i>* Para o público idoso (60 anos ou mais): enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, as oficinas de pilates e Tai Chi Chuan serão realizadas a distância, por meio da produção e disponibilização de conteúdo/atividade/videoaula semanal.</i>	03 atividades e/ou videoaulas / semana	12 atividades e/ou videoaulas / mês disponibilizadas para acesso remoto dos usuários
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS PELAS METAS		200 PESSOAS ADULTAS E IDOSOS	

**As oficinas de hidroginástica somente poderão ser realizadas de forma presencial, no entanto, o início da execução dessa oficina especificamente, está condicionada a autorização pelas autoridades competentes.

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INICIO	TÉRMINO	AÇÃO
10/08/2020	30/09/2020	Seleção de Funcionários e Prestadores de Serviços, organização dos espaços, equipamentos, ferramentas e plataformas para execução das oficinas.
		Divulgação do projeto e Cadastramento dos Participantes do Projeto com a realização de exames de aptidão física
01/10/2020	01/04/2021	Contração de pessoal e prestadores de serviços, alugueis, compras de materiais, e demais itens necessários a execução das metas.
		Realizar encontros do grupo de convivência
		Realizar oficinas (Arte, Cultura e Inclusão Digital)
		Realizar oficinas de hidroginástica, ginástica funcional pilates e tai chi chuan

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA

PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias)	R\$ 16.184,72	R\$ 97.108,34
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 6.009,94	R\$ 36.059,62
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 4.154,25	R\$ 24.925,50
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesas com materiais não permanentes, utilizados exclusivamente para execução do objeto da parceria	R\$ 3.450,25	R\$ 20.701,50
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas com custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme estabelecido no Art. 46, II da Lei 13.019/2014	R\$ 9.864,07	R\$ 59.184,43
VALOR GLOBAL		R\$	237.979,39

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Relatórios de visitas periódicas;
- 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- 4) Registros fotográficos;
- 5) Listas de presenças;
- 6) Print's das telas das mídias sociais, vídeoaulas gravadas em mídia física (pen-drive e/ou CD), para as metas executadas a distância durante o período de pandemia.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	6	out/2020	33504300	R\$ 39.663,23	-	-	-	-
		nov/2020		R\$ 39.663,23	-	-	-	-
		dez/2020		R\$ 39.663,23	-	-	-	-
		jan/2021		R\$ 39.663,23				
		fev/2021		R\$ 39.663,23				
		mar/2021		R\$ 39.663,24				
TOTAL				R\$ 237.979,39	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa

Classificação Orçamentária

MUNICIPAL

1101.08.244.0072.2234 – 33504300 – Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC


DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020/SMDS.

Contagem, 10 de agosto de 2020.



Jaqueline Barbara Abreu – matrícula 01234818

Gestor da Parceria



Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	HORAS SEMANAL S	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						TOTAL UNITÁRIO
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 de Férias	Férias	Total Remuneração	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	PIS 1%	VT	Total dos encargos	
Assistente Administrativo	40h	1.500,00	125,00	41,67	125,00	1.791,67	143,33	57,33	300,00	17,92	141,00	659,58	2.451,25
Assistente Social	24h	1.200,00	100,00	33,33	100,00	1.433,33	114,67	45,87	240,00	14,33	174,40	589,27	2.022,60
Auxiliar Administrativo	40h	1.400,00	116,67	38,89	116,67	1.672,22	133,78	53,51	280,00	16,72	147,00	631,01	2.303,23
Instrutor de Atividades Físicas	30h	1.800,00	150,00	50,00	150,00	2.150,00	172,00	68,80	360,00	21,50	138,40	760,70	2.910,70
Instrutor de Pilates	30h	1.800,00	150,00	50,00	150,00	2.150,00	172,00	68,80	360,00	21,50	138,40	760,70	2.910,70
Psicóloga	24h	1.800,00	150,00	50,00	150,00	2.150,00	172,00	68,80	360,00	21,50	138,40	760,70	2.910,70
Recepcionista	40h	1.200,00	100,00	33,33	100,00	1.433,33	114,67	45,87	240,00	14,33	174,40	589,27	2.022,60
Serviços Gerais	40h	1.050,00	87,50	29,17	87,50	1.254,17	100,33	40,13	210,00	12,54	183,40	546,41	1.800,58
TOTAL MENSAL		13.550,00	1.129,17	376,39	1.129,17	16.184,72	1.294,78	517,91	2.710,00	161,85	1.325,40	6.009,94	22.194,66
TOTAL 06 MESES		81.300,00			1.129,17	97.108,34						36.059,62	133.167,95

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
1	Manutenção de equipamentos, móveis e eletroeletrônicos	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
2	Contratação de oficinairos/instrutores para realização das oficinas de artes, cultura e inclusão digital	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
3	Transporte (aluguel de ônibus/van para visitas a espaços culturais)	6	R\$ 1.054,25	R\$ 6.325,50
4	Ingressos para eventos culturais: cinema e teatro	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Custo Total com Serviços de Terceiros			R\$ 4.154,25	R\$ 24.925,50

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
1	Aquisição de lanches e gêneros de alimentação	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
2	Aquisição de materiais de limpeza e manutenção do ambiente	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Aquisição de material de copa e cozinha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Aquisição de materiais para oficinas artísticas, artesanais(Tintas,tecidos,barbantes,lãs,tesouras,pincéis, objetos MDF, EVA e afins)	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
5	Aquisição de Materiais Esportivos (materiais para ginástica,música e dança, bolas, camisas, colchonetes, tatames de EVA e afins)	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
6	Material para aulas de Informática e Inclusão Digital(teclado, fone de ouvido, mouse, filtro de linha permanente, cabos e afins)	6	R\$ 400,25	R\$ 2.401,50
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 3.450,25	R\$ 20.701,50

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	Total Mensal	Total Annual
1	Contas diversas (Luz, água, telefone, internet e IPTU)	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
2	Aluguel de espaços para realização das atividades	6	R\$ 3.300,00	R\$ 19.800,00
3	Aluguel de academia para realização de hidroginástica	6	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00
4	Material de expediente, gráfico e escritório (caneta, toner / tinta impressora, borracha, lápis, papel, pastas, corretivo e afins)	6	R\$ 564,07	R\$ 3.384,43
5	Serviço de consultoria contábil e jurídica, departamento pessoal e medicina do trabalho	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Custos Total com Custos Indiretos			R\$ 9.864,07	R\$ 59.184,43

NOTAS EXPLICATIVAS: